



Exercício: Segundo semestre de 2024

Município: Fazenda Vilanova

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	18
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	23
Total	91

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Planejamento realizado no 1º semestre. Para pontuar precisa ter realizado o planejamento dentro do 2º semestre de 2024.	0
1.02	Deferido. Carla Vicente (Curso "SEPRIM - turma 3"); Queli Garske Da Silva Dias (Curso "Turma Volante Municipal Turma 2").	2
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de atividade do Programa em jornal impresso do dia 12/7/24.	3
1.04	Deferido. Kauã Da Costa (3º Seminário Regional de Educação Fiscal de Vale Verde de 23 de outubro); Alice Martins Da Luz e Carla Regina Vicente (4º Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier de 12 de novembro).	3
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Esta ação vale pelo semestre de realização e o semestre seguinte, já tendo pontuado nos semestres 2/23 e 1/24. Para pontuar nesse semestre é necessário comprovar a aprovação da lei orçamentária com destinação de recursos para Educação Fiscal no exercício de 2025. Recurso administrativo: Conforme consta no Manual do PIT, a comprovação desta ação ocorre através de legislação que destina recursos orçamentários (na lei orçamentária anual – LOA) para ações educativas do Programa Municipal de Educação Fiscal. Não foi apresentada a LOA para o exercício de 2025. Recurso indeferido.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido. Não apresentou a legislação nem a divulgação dos ganhadores. Recurso administrativo: Apresentou Lei 2308/24 que instituiu a campanha de premiação e vídeo divulgado no Facebook da prefeitura do sorteio da campanha ocorrido em 20/12/2024. Recurso deferido.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação do Programa na rede social da Prefeitura em 13/11/24.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Deferido. Município encaminhou 3 CVI no semestre, sendo que 3 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 3.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/85734	4	Conferência de endereço		
24/85736	5	Conferência de endereço		
24/85738	6	Conferência de endereço		